

Lei nº 1020/2022

Reajusta os vencimentos dos Servidores do Município de São Jorge D'Oeste PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu LEILA DA ROCHA, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 10% (dez por cento), sobre os valores percebidos em dezembro/2021, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.022.

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), 59º ano de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
JANEIRO/2022

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Diretor do Departamento de Administração	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Projetos Sociais	CC-10	4.310,94
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – Cras	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural	CC-8	4.680,45
Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Educação	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC-6	4.926,80
Diretor do Departamento de Administração em Saúde	CC-4	5.912,15
Diretor do Departamento de Atenção em Saúde	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Licitações	CC-10	4.310,94
Chefe da Divisão de Compras	CC-14	3.695,09
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-10	4.310,94
Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões	CC-20	2.217,06

Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Almoxarifado	CC-6	4.926,80
Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-13	3.818,26
Chefe da Divisão de Finanças	CC-5	5.419,48
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	CC-10	4.310,94
Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios	CC-17	2.832,90
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Turismo	CC-14	3.695,09
Chefe da Divisão de Habitação	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Engenharia	CC-3	6.096,90
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	CC-15	3.448,75
Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios	CC-20	2.217,06
Chefe da Divisão de Gestão da Frota	CC-7	4.803,62
Chefe da Divisão de Transporte Escolar	CC-18	2.709,74
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	CC-18	2.709,74
Chefe da Divisão de Esportes	CC-14	3.695,09
Chefe da Divisão de Administração dos Complexos Esportivos	CC-20	2.217,06
Chefe da Divisão de Serviços de Saúde	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Gestão de Veículos	CC-18	2.709,74
Chefe da Divisão Farmacêutica	CC-09	4.557,28
Chefe da Divisão de Vigilâncias	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Programas	CC-16	3.079,24
Chefe de Gabinete	CC-8	4.680,45
Assessor Jurídico do Gabinete	CC-2	6.404,83
Assessor de Imprensa	CC-11	4.187,77

Controlador Geral	CC-14	3.695,09
Chefe da Junta do Serviço Militar.	CC-17	2.832,90
Coordenador da Casa Familiar Rural	CC-19	3.622,64

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	QTDE	VENCIMENTO
FG – 1	12	2.340,22
FG – 2	12	1.724,37
FG – 3	06	1.478,03
FG – 4	06	985,35
FG – 5	06	737,85
FG – 6	03	492,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
MAGISTÉRIO
Linha de Progressão Funcional

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

Lei nº 1020/2022

QUADRO EFETIVO

CLASSES

PROFESSOR	CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	20	160	I	1.597,32	1.629,27	1.661,85	1.695,09	1.728,99	1.763,57	1.798,84	1.834,82	1.871,52	1.908,95
			II	1.789,00	1.824,78	1.861,27	1.898,50	1.936,47	1.975,20	2.014,70	2.054,99	2.096,09	2.138,02
			III	2.003,66	2.043,73	2.084,61	2.126,30	2.168,83	2.212,20	2.256,45	2.301,58	2.347,61	2.394,56
			IV	2.304,21	2.350,30	2.397,30	2.445,25	2.494,16	2.544,04	2.594,92	2.646,82	2.699,75	2.753,75
			NÍVEIS	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			I	1.947,13	1.986,07	2.025,79	2.066,31	2.107,63	2.149,78	2.192,78	2.236,64	2.281,37	2.327,00
			II	2.180,78	2.224,39	2.268,88	2.314,26	2.360,54	2.407,75	2.455,91	2.505,03	2.555,13	2.606,23
			III	2.442,45	2.491,30	2.541,13	2.591,95	2.643,79	2.696,66	2.750,60	2.805,61	2.861,72	2.918,96
			IV	2.808,82	2.865,00	2.922,30	2.980,75	3.040,36	3.101,17	3.163,19	3.226,46	3.290,98	3.356,80
			NÍVEIS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			I	2.373,53	2.421,01	2.469,43	2.518,81	2.569,19	2.620,57	2.672,99	2.726,45	2.780,97	2.836,59
			II	2.658,35	2.711,52	2.765,75	2.821,07	2.877,49	2.935,04	2.993,74	3.053,61	3.114,69	3.176,98
			III	2.977,33	3.036,88	3.097,62	3.159,57	3.222,76	3.287,22	3.352,96	3.420,02	3.488,42	3.558,19
			IV	3.423,94	3.492,42	3.562,27	3.633,51	3.706,18	3.780,31	3.855,91	3.933,03	4.011,69	4.091,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
TABELA DE VENCIMENTOS

Plano de Cargos - Quadro Geral
ANEXO II - Lei nº 1020/2022

Linha de Progressão Funcional

ANEXO II - Lei nº 1020/2022				CLASSES																			
Denominação do Cargo	VAGAS	HC	Níveis	1 2022	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFISSIONAL																							
CONTADOR	2	40	22	9.898,59	10.294,53	10.706,31	11.134,56	11.579,94	12.043,14	12.524,87	13.025,86	13.546,89	14.088,77	14.652,32	15.238,41	15.847,95	16.481,87	17.141,14	17.826,79	18.539,86	19.281,45	20.052,71	20.854,82
MÉDICO	10	20	23	14.606,87	15.191,14	15.798,79	16.430,74	17.087,97	17.771,49	18.482,35	19.221,64	19.990,51	20.790,13	21.621,74	22.486,61	23.386,07	24.321,51	25.294,37	26.306,14	27.358,39	28.452,73	29.590,84	30.774,47
ADVOGADO - 32 h	1	32	20	14.413,73	14.990,28	15.589,89	16.213,49	16.862,03	17.536,51	18.237,97	18.967,49	19.726,19	20.515,24	21.335,85	22.189,28	23.076,85	23.999,92	24.959,92	25.958,32	26.996,65	28.076,52	29.199,58	30.367,56
ADVOGADO - 20 h	1	20	25	7.206,87	7.495,14	7.794,95	8.106,75	8.431,02	8.768,26	9.118,99	9.483,75	9.863,10	10.257,62	10.667,92	11.094,64	11.538,43	11.999,97	12.479,97	12.979,17	13.498,34	14.038,27	14.599,80	15.183,79
ENFERMEIRO	14	40	19	6.425,40	6.682,41	6.949,71	7.227,70	7.516,81	7.817,48	8.130,18	8.455,39	8.793,61	9.145,35	9.511,16	9.891,61	10.287,27	10.698,76	11.126,71	11.571,78	12.034,65	12.516,04	13.016,68	13.537,35
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	9.030,29	9.391,50	9.767,16	10.157,85	10.564,16	10.986,73	11.426,20	11.883,25	12.358,58	12.852,92	13.367,04	13.901,72	14.457,79	15.036,10	15.637,54	16.263,04	16.913,56	17.590,10	18.293,70	19.025,45
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18	5.557,10	5.779,39	6.010,57	6.250,99	6.501,03	6.761,07	7.031,51	7.312,77	7.605,28	7.909,49	8.225,87	8.554,90	8.897,10	9.252,98	9.623,10	10.008,02	10.408,34	10.824,67	11.257,66	11.707,97
VETERINÁRIO	1	40	18	5.557,10	5.779,39	6.010,57	6.250,99	6.501,03	6.761,07	7.031,51	7.312,77	7.605,28	7.909,49	8.225,87	8.554,90	8.897,10	9.252,98	9.623,10	10.008,02	10.408,34	10.824,67	11.257,66	11.707,97
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17	4.775,63	4.966,66	5.165,33	5.371,94	5.586,82	5.810,29	6.042,70	6.284,41	6.535,79	6.797,22	7.069,11	7.351,87	7.645,94	7.951,78	8.269,85	8.600,64	8.944,67	9.302,46	9.674,56	10.061,54
FARMACÊUTICO GENERALISTA	2	40	17	4.775,63	4.966,66	5.165,33	5.371,94	5.586,82	5.810,29	6.042,70	6.284,41	6.535,79	6.797,22	7.069,11	7.351,87	7.645,94	7.951,78	8.269,85	8.600,64	8.944,67	9.302,46	9.674,56	10.061,54
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	9.030,29	9.391,50	9.767,16	10.157,85	10.564,16	10.986,73	11.426,20	11.883,25	12.358,58	12.852,92	13.367,04	13.901,72	14.457,79	15.036,10	15.637,54	16.263,04	16.913,56	17.590,10	18.293,70	19.025,45
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16	4.119,20	4.283,97	4.455,33	4.633,54	4.818,88	5.011,64	5.212,11	5.420,59	5.637,41	5.862,91	6.097,43	6.341,33	6.594,98	6.858,78	7.133,13	7.418,46	7.715,20	8.023,81	8.344,76	8.678,55
ASSISTENTE SOCIAL	2	40	16	4.119,20	4.283,97	4.455,33	4.633,54	4.818,88	5.011,64	5.212,11	5.420,59	5.637,41	5.862,91	6.097,43	6.341,33	6.594,98	6.858,78	7.133,13	7.418,46	7.715,20	8.023,81	8.344,76	8.678,55
FISIOTERAPEUTA	1	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27
NUTRICIONISTA	1	30	26	4.845,09	5.038,89	5.240,45	5.450,07	5.668,07	5.894,79	6.130,58	6.375,80	6.630,83	6.896,06	7.171,90	7.458,78	7.757,13	8.067,42	8.390,12	8.725,72	9.074,75	9.437,74	9.815,25	10.207,86
PSICÓLOGO	2	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27
ADMINISTRATIVO																							
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14	3.447,14	3.585,03	3.728,43	3.877,57	4.032,67	4.193,98	4.361,74	4.536,21	4.717,66	4.906,37	5.102,62	5.306,72	5.518,99	5.739,75	5.969,34	6.208,11	6.456,43	6.714,69	6.983,28	7.262,61
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14	3.447,14	3.585,03	3.728,43	3.877,57	4.032,67	4.193,98	4.361,74	4.536,21	4.717,66	4.906,37	5.102,62	5.306,72	5.518,99	5.739,75	5.969,34	6.208,11	6.456,43	6.714,69	6.983,28	7.262,61
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉC. 8	40	12	2.952,21	3.070,30	3.193,11	3.320,83	3.453,66	3.591,81	3.735,48	3.884,90	4.040,30	4.201,91	4.369,99	4.544,79	4.726,58	4.915,64	5.112,27	5.316,76	5.529,43	5.750,61	5.980,63	6.219,86
TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12	2.952,21	3.070,30	3.193,11	3.320,83	3.453,66	3.591,81	3.735,48	3.884,90	4.040,30	4.201,91	4.369,99	4.544,79	4.726,58	4.915,64	5.112,27	5.316,76	5.529,43	5.750,61	5.980,63	6.219,86
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	DE 3	40	9	2.151,64	2.237,71	2.327,22	2.420,31	2.517,12	2.617,80	2.722,51	2.831,41	2.944,67	3.062,46	3.184,96	3.312,36	3.444,85	3.582,64	3.725,95	3.874,99	4.029,99	4.191,19	4.358,84	4.533,19

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	40	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	40	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
AGENTE SOCIAL	3	40	7	1.953,67	2.031,82	2.113,09	2.197,61	2.285,51	2.376,93	2.472,01	2.570,89	2.673,73	2.780,68	2.891,91	3.007,59	3.127,89	3.253,01	3.383,13	3.518,46	3.659,20	3.805,57	3.957,79	4.116,10
ESCRITURÁRIO	7	40	7	1.953,67	2.031,82	2.113,09	2.197,61	2.285,51	2.376,93	2.472,01	2.570,89	2.673,73	2.780,68	2.891,91	3.007,59	3.127,89	3.253,01	3.383,13	3.518,46	3.659,20	3.805,57	3.957,79	4.116,10
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7	1.953,67	2.031,82	2.113,09	2.197,61	2.285,51	2.376,93	2.472,01	2.570,89	2.673,73	2.780,68	2.891,91	3.007,59	3.127,89	3.253,01	3.383,13	3.518,46	3.659,20	3.805,57	3.957,79	4.116,10
VIGILANTE SANITÁRIO	4	40	7	1.953,67	2.031,82	2.113,09	2.197,61	2.285,51	2.376,93	2.472,01	2.570,89	2.673,73	2.780,68	2.891,91	3.007,59	3.127,89	3.253,01	3.383,13	3.518,46	3.659,20	3.805,57	3.957,79	4.116,10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6	1.858,16	1.932,48	2.009,78	2.090,17	2.173,78	2.260,73	2.351,16	2.445,21	2.543,02	2.644,74	2.750,53	2.860,55	2.974,97	3.093,97	3.217,73	3.346,44	3.480,30	3.619,51	3.764,29	3.914,86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4	1.406,64	1.462,91	1.521,43	1.582,29	1.645,58	1.711,40	1.779,86	1.851,05	1.925,09	2.002,09	2.082,17	2.165,46	2.252,08	2.342,16	2.435,85	2.533,28	2.634,61	2.739,99	2.849,59	2.963,57
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	5	40	4	1.406,64	1.462,91	1.521,43	1.582,29	1.645,58	1.711,40	1.779,86	1.851,05	1.925,09	2.002,09	2.082,17	2.165,46	2.252,08	2.342,16	2.435,85	2.533,28	2.634,61	2.739,99	2.849,59	2.963,57
SERVIÇOS GERAIS																							
MECÂNICO	2	40	11	2.552,79	2.654,91	2.761,11	2.871,55	2.986,41	3.105,87	3.230,10	3.359,30	3.493,67	3.633,42	3.778,76	3.929,91	4.087,11	4.250,59	4.420,61	4.597,43	4.781,33	4.972,58	5.171,48	5.378,34
OPERADOR DE MÁQUINAS II	10	40	11	2.552,79	2.654,91	2.761,11	2.871,55	2.986,41	3.105,87	3.230,10	3.359,30	3.493,67	3.633,42	3.778,76	3.929,91	4.087,11	4.250,59	4.420,61	4.597,43	4.781,33	4.972,58	5.171,48	5.378,34
MOTORISTA II	10	40	10	2.222,84	2.311,75	2.404,22	2.500,39	2.600,41	2.704,43	2.812,61	2.925,11	3.042,11	3.163,79	3.290,34	3.421,95	3.558,83	3.701,18	3.849,23	4.003,20	4.163,33	4.329,86	4.503,05	4.683,17
OPERADOR DE MÁQUINAS I	15	40	9	2.151,64	2.237,71	2.327,22	2.420,31	2.517,12	2.617,80	2.722,51	2.831,41	2.944,67	3.062,46	3.184,96	3.312,36	3.444,85	3.582,64	3.725,95	3.874,99	4.029,99	4.191,19	4.358,84	4.533,19
MOTORISTA I	15	40	8	2.049,18	2.131,15	2.216,40	2.305,06	2.397,26	2.493,15	2.592,88	2.696,60	2.804,46	2.916,64	3.033,31	3.154,64	3.280,83	3.412,06	3.548,54	3.690,48	3.838,10	3.991,62	4.151,28	4.317,33
PEDREIRO	3	40	9	2.151,64	2.237,71	2.327,22	2.420,31	2.517,12	2.617,80	2.722,51	2.831,41	2.944,67	3.062,46	3.184,96	3.312,36	3.444,85	3.582,64	3.725,95	3.874,99	4.029,99	4.191,19	4.358,84	4.533,19
AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	5	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27	40	24	1.538,04	1.599,57	1.663,55	1.730,09	1.799,29	1.871,26	1.946,11	2.023,95	2.104,91	2.189,11	2.276,67	2.367,74	2.462,45	2.560,95	2.663,39	2.769,93	2.880,73	2.995,96	3.115,80	3.240,43
AGENTE DE ENDEMIAS	4	40	24	1.538,04	1.599,57	1.663,55	1.730,09	1.799,29	1.871,26	1.946,11	2.023,95	2.104,91	2.189,11	2.276,67	2.367,74	2.462,45	2.560,95	2.663,39	2.769,93	2.880,73	2.995,96	3.115,80	3.240,43
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
OPERÁRIO	15	40	4	1.406,64	1.462,91	1.521,43	1.582,29	1.645,58	1.711,40	1.779,86	1.851,05	1.925,09	2.002,09	2.082,17	2.165,46	2.252,08	2.342,16	2.435,85	2.533,28	2.634,61	2.739,99	2.849,59	2.963,57
VIGIA	4	40	3	1.337,18	1.390,66	1.446,29	1.504,14	1.564,31	1.626,88	1.691,96	1.759,64	1.830,03	1.903,23	1.979,36	2.058,53	2.140,87	2.226,50	2.315,56	2.408,18	2.504,51	2.604,69	2.708,88	2.817,24
MERENDEIRA	7	40	3	1.337,18	1.390,66	1.446,29	1.504,14	1.564,31	1.626,88	1.691,96	1.759,64	1.830,03	1.903,23	1.979,36	2.058,53	2.140,87	2.226,50	2.315,56	2.408,18	2.504,51	2.604,69	2.708,88	2.817,24
SERVEANTE DE LIMPEZA	30	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
CARGOS EM EXTINÇÃO				0,00																			
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	1.337,18	1.390,66	1.446,29	1.504,14	1.564,31	1.626,88	1.691,96	1.759,64	1.830,03	1.903,23	1.979,36	2.058,53	2.140,87	2.226,50	2.315,56	2.408,18	2.504,51	2.604,69	2.708,88	2.817,24
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
TELEFONISTA	4	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87